Aprovado(a) na Sessão
Do Dia ___/___/___
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
AV. PRES. JOÃO PESSOA 392

Aprovado(a) na Sessão
Do Dia 05/11/09
Presidente

Ata da Décima Segunda Sessão do Segundo Período Ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 03 de novembro de 2009.

Às vinte horas e quinze minutos do dia três de novembro de dois mil e nove (03/11/09), no prédio do Sindicato dos Produtores Rurais de Itabaiana, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência do Vice-Presidente Vereador Ubiratan Correia de Melo, compareceu a Sessão os Vereadores: Arnaldo Trajano de Araujo, José Assis Almeida da Silva, Carlos José da Costa Araújo, José Marques de Sousa, Wellingson da Fonseca Chaves e José Ribamar Campos Cavalcanti. O Presidente verificando número legal deu por aberta a Sessão e mandou fazer a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida e apreciada pelos Vereadores presentes, foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida assumiu a Presidência o Presidente Vereador Ronaldo Gomes da Silva, que determinou a leitura do expediente que constou do Projeto de Lei nº 295/09 Institui o Plano de Cargos e Salários do Município de Itabaiana e dá outras providencias; Projeto de Lei nº 296/09 Dispõe sobre a fiscalização no Município pelo Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, nos termos do artigo 31 da Constituição da Republica e artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000, criação da Unidade de Controle Interno do Município de Itabaiana e dá outras providencias; Projeto de Lei nº 297/09 dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, em Regime Especial de Direito Administrativo –REDA e dá outras providencias; Projeto de Lei nº 298/09 dispõe sobre o sistema de pagamento de diárias de caráter indenizatório no âmbito do Poder Executivo do Município de Itabaiana-PB e dá outras providencias; Projeto de Lei nº 299/09 "autoriza a doação de bens móveis pertencentes ao Poder Legislativo e dá outras providencias, todos esses Projetos oriundos do

Poder Executivo Municipal, enviados através de Oficios, com suas respectivas mensagens; Emenda Substitutiva nº 001/09 ao Projeto de Lei nº 291/09 a Ementa e aos artigos 1º, 2º, 3º e 4º; Emenda Aditiva nº 001/09 ao Projeto de Lei nº 292/09, acrescentando o artigo 2º com nova redação e o Requerimento nº 204/09 de autorias do Vereador Ubiratan Correia de Melo; Requerimento nº 203/09 e a Indicação nº 07/09 de autorias do Vereador Carlos José da Costa Araujo. Depois da leitura do expediente o Presidente explicou o Plano de Cargos e Salários do Magistério está sendo analisado pelo Secretário da Administração e brevemente estará chegando a esta Casa para ser discutido e votado. Quanto a esses Projetos que foram lidos não serão discutidos hoje, nós vamos tirar cópias de todos e distribuir com os Vereadores para que na próxima Sessão sejam discutidos e encaminhados as Comissões. E colocou em discussão o Requerimento nº 204/09 e as emendas aos Projetos de Lei 291 e 292/09. Ocupou a tribuna o Vereador Ubiratan Correia de Melo cumprimento os professores da rede Municipal de ensino aqui presente, que estão reivindicando seus direitos e a todos de um modo geral, quanto às emendas por mim apresentadas, peço ao Presidente que encaminhe a Comissão de Constituição, Justiça e Redação para ser juntada as demais emendas que forem apresentadas. Quero solicitar ao Vereador Carlos José da Costa Araujo que retire de pauta o Requerimento nº 203/09, pois já foi aprovado requerimento nesse sentido. Em aparte o Vereador Carlos José concordou com a retirada do Requerimento. Continuando o Vereador Ubiratan agradeceu e disse que o Requerimento nº 204/09 é um veemente apelo a Excelentíssima Prefeita Dona Dida, no sentido de que sejam dispensadas as taxas de localização para Taxista e Moto-taxista, conforme o artigo 5º, Inciso XXI Alínea d, da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990. Esta solicitação é apenas para que seja cumprido o que a Lei Orgânica determina e nada mais justo do que conceder esse benefício a quem realmente precisa. Peço a compreensão dos meus pares e aprovem este Requerimento. Ocupou a tribuna o Vereador Carlos José dizendo que este Requerimento é de grande importância por que beneficia uma classe de profissionais que merecem de um reconhecimento de apoio e incentivo, inclusive em outros Municípios já existe lei que dão direito a esse beneficio. Conte com meu apoio a esse Requerimento. Quanto a Indicação de nº 07/09 de minha autoria é no sentido de que a Prefeita envie a esta Casa o mais breve possível o Projeto de Lei criando o Plano de Cargos e salários do magistério municipal, inclusive o

Sindicato elaborou um projeto com a respectiva tabela. Então é mais que justo que seja enviado tendo em vista que se não for aprovado este ano no próximo poderão ser prejudicados. Em seguida ocupou a tribuna o Vereador José Ribamar dizendo que é com muito prazer receber a elite dos professores municipais, os quais têm a responsabilidade de ensinar os nossos filhos a terem uma educação exemplar e diante disso não há dinheiro que compre a dignidade de quem realmente presta um serviço de qualidade. Nós somos solidários a reivindicação de vocês. É bem verdade que o Secretario da Administração recebeu uma comissão de professores o qual se comprometeu em enviar esse plano de cargos e acredito que dentro de 15 dias estará chegando, acredito que não tem oposição e situação aqui, mas um consenso em prol daqueles que prestam serviços que atendem ao anseio da população e iremos agir com responsabilidade e digo aos professores que fiquem tranqüilos. Ocupou a tribuna o Vereador Ubiratan Correia de Melo parabenizando o colega Carlos José por essa iniciativa de apresentar essa Indicação, mas quero dizer que em conversa com o Secretário da Administração, perguntei ao mesmo sobre o Projeto do Plano de cargos e salários do magistério e ele me disse que estava analisando e brevemente estaria enviando a esta Casa e com certeza quando chegar analisaremos com muita responsabilidade para não haver prejuízo para os servidores do magistério, como também, aos demais servidores, seja ele efetivo, comissionado e temporários, vamos apreciar cada Projeto que tem chegado a esta Casa e os que ainda vão chegar e assim resolvermos cada caso com muita responsabilidade. Não tendo mais discussão o Presidente encaminhou todos para a Ordem do Dia da próxima Sessão. Encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação o Projeto de Lei nº 299/09 para emitir parecer. O Presidente Franqueou a Palavra. Ocupou a tribuna o Vereador Carlos José Requerendo verbalmente que seja feito veemente apelo a Prefeita Dona Dida, no sentido de determinar a Secretaria de Educação a fazer o pagamento do conserto do ônibus escolar que se encontra a mais de um ano na oficina na Cidade de Campina Grande e não foi pago o conserto no valor de doze mil reais. Isso pode causar escândalo, tendo em vista que o proprietário da oficina ameaça denunciar no Ministério Público, como também os estudantes precisam desse ônibus para ir a Universidade. Em aparte o Vereador Ubiratan, disse que isso é preocupante, apesar de que os transportes que carregam os estudantes estão normais. Mas peço ao Vereador que faça o Requerimento por

escrito por que o Regimento Interno no artigo 147 proíbe requerimento desse tipo verbal tem que ser por escrito. Continuando o Vereador Carlos José concordou e que na próxima Sessão apresentará esse Requerimento por escrito. Não tendo quem quisesse fazer uso da palavra o Presidente colocou em pauta a Ordem do Dia que constou da Indicação nº 06/09 que foi posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Em votação os Requerimentos 199, 200 e 201/09 os quais foram aprovados individualmente por unanimidade. O Presidente passou a Presidência ao Vice-Presidente o qual colocou em votação o Requerimento nº 202/09 de autoria do Pastor Ronaldo Gomes o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida retornou a Presidência e não tendo mais nada a tratar o Presidente deu por encerrada a Sessão e mandou que se lavrasse á presente ata que está datada e assinada pelo Presidente, Secretários e demais Vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, 03 de novembro de 2009.

Ronaldo Gomes da Silva
Presidente

José Ubiratan Medeiros de Melo
Vice-Presidente

José Assis Almeida da Silva
1º Secretario

Wellingson da Fonseca Chaves
2º Secretario

José Ribamar Campos Cavalcanti
Vereador

Arnaldo Trajano de Araújo
Vereador

José Marques de Sousa
Vereador

Elias Araújo Silva
Vereador

Carlos José da Costa Araújo
Vereador